



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini nº 237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná - Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 - Telefone: (44) 3262-5121

RESOLUÇÃO N° 39, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Aplica as regras do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 ao Sistema de Pregão Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG).

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando os critérios de oportunidade e conveniência, resolve:

Art. 1º Ficam aplicadas as funcionalidades do sistema Comprasnet para as aquisições via pregão eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG).

Maringá, 29 de Novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente